

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 164/2022 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.034074/2022-00.

Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Acordante: 800688007 - UNIVERSIDAD NACIONAL DE ASUNCIÓN. Objeto: Estabelecer relação institucional entre as partes, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas, bem como definir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos.

Fundamento Legal: . Vigência: 09/12/2022 a 09/12/2027. Data de Assinatura: 09/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 89/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.013154/2023-02.

Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Acordante: 860013720 - PONTIFICIA UNIVERSIDAD JAVERIANA. Objeto: Promover a cooperação acadêmica nos âmbitos da pesquisa e do ensino entre as partes nas áreas de e/ou sobre temas relativos a educação física e motricidade humana, tendo em conta que compartilham interesses e fins comuns nos âmbitos acadêmico, científico e cultural.

Fundamento Legal: . Vigência: 07/07/2023 a 07/07/2028. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 90/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.016851/2023-15.

Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Acordante: Q1818002F - UNIVERSIDAD DE GRANADA. Objeto: Oferecimento de 1 (uma) vaga para mobilidade de aluno da Universidade de Granada (Espanha) na Universidade Federal de São Carlos no nível de graduação ou de pós-graduação com duração de cinco meses, bem como de 2 (duas) vagas para mobilidade, com duração de 10 dias, de professores/pesquisadores da instituição espanhola na instituição brasileira; como contrapartida, a Universidade de Granada deve oferecer 1 (uma) vaga para mobilidade de professor/pesquisador da Universidade Federal de São Carlos com duração de 5 dias.

Fundamento Legal: . Vigência: 14/06/2023 a 31/07/2025. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4, DE 11 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; a Lei 11.091, de 12/01/2005; o Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018; o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999; o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, bem como a Portaria Normativa SGP/MPDG nº 04, de 06 de abril de 2018; a Portaria ME nº 10.041 de 18/08/2021 e de acordo com o Decreto nº 7.232 de 20/07/2010, torna público que estão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação para os Campi de Araras, Sorocaba, Lagoa do Sino e São Carlos, conforme consta no Quadro I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar, sendo coordenado por Comissão Organizadora designada para este fim e executado pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/ProGPe.

1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990 e suas alterações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

2. DOS CARGOS, VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

2.1. Os cargos especificados neste Edital são vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações.

2.1.1. A descrição resumida das atribuições dos cargos encontra-se disponível no Anexo I.

2.1.2. O número de vagas e os requisitos para o ingresso encontram-se descritos no Quadro I, II e III.

Quadro I - Cargo - Nível Superior - Classificação "E"

Código/Cargo/Campus	VAGAS				REQUISITOS
	AC*	PN**	PCD***	TOTAL	
00423.01 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 FASE Campus São Carlos		1	1	2	Curso Superior na área de Computação (reconhecido pelo MEC)
00423.02 CONTADOR 1 FASE Campus São Carlos	1	1		2	Curso Superior em Ciências Contábeis (reconhecido pelo MEC) E Registro vigente no conselho competente
00423.03 FÍSICO 1 FASE Campus São Carlos		1		1	Curso superior na área do cargo (reconhecido pelo MEC)
00423.04 MÉDICO 2 FASES Campus São Carlos	1			1	Curso Superior em Medicina (reconhecido pelo MEC) E Registro vigente no Conselho competente. A Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/1957.
00423.05 MÉDICO VETERINÁRIO 3 FASES Campus São Carlos	1			1	Curso Superior em Medicina Veterinária (reconhecido pelo MEC) E Registro vigente no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 - Aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.
00423.06 QUÍMICO 1 FASE Campus São Carlos	1			1	Curso Superior em Química (reconhecido pelo MEC) E Registro vigente no Conselho competente Conselho Regional de Química.
00423.07 BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA 1 FASE Campus Lagoa do Sino	1			1	Curso Superior em Biblioteconomia OU Ciências da Informação (reconhecido pelo MEC) E Registro vigente no Conselho competente.
00423.08 MÉDICO 1 FASE Campus Lagoa do Sino		1		1	Curso Superior em Medicina (reconhecido pelo MEC) E Registro vigente no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/1957.
00423.09 PSICÓLOGO 1 FASE Campus Lagoa do Sino	1			1	Curso Superior em Psicologia (reconhecido pelo MEC) E Registro vigente no Conselho competente
00423.10 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS 1 FASE Campus Lagoa do Sino		1		1	Curso Superior em Pedagogia (reconhecido pelo MEC)

Quadro II - Cargos - Nível Intermediário - Classificação "D"

Código/Cargo/Campus	VAGAS				REQUISITOS
	AC*	PN**	PCD***	TOTAL	
00423.11 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AUDIOVISUAL 1 FASE Campus São Carlos	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo.
00423.12 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ENG. CIVIL 2 FASES Campus São Carlos	2			2	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Estradas; ou Ensino médio completo + Curso Técnico em Agrimensura; ou Ensino médio completo + Curso Técnico em Geodésia e Cartografia; ou Ensino médio completo + Curso Técnico em Edificações; ou Ensino médio completo + Curso Técnico em Geoprocessamento



00423.13 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA 2 FASES Campus São Carlos	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Biotecnologia; ou Ensino médio completo + Curso Técnico na área de Ciências Biológicas
00423.14 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/METALURGIA 2 FASES Campus São Carlos	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo
00423.15 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 FASE Campus São Carlos	7	2	1	10	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Informática.
00423.16 TÉCNICO EM CONTABILIDADE 1 FASE Campus São Carlos	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Contabilidade
00423.17 TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1 FASE Campus São Carlos	3	1		4	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Enfermagem E Registro vigente no Conselho Competente
00423.18 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 2 FASES Campus Araras	2			2	Curso Médio Profissionalizante na Área de Agropecuária OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Agropecuária E Registro vigente no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
00423.19 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA 1 FASE Campus Araras		1		1	Curso Profissionalizante na área de Química OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Química E Registro vigente no Conselho Competente (CRQ).
00423.20 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 1 FASE Campus Sorocaba	2			2	Curso médio profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + 12 meses de experiência na área do cargo
00423.21 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA 2 FASES Campus Sorocaba	2			2	Curso Médio Profissionalizante na área do Cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico na Área do Cargo
00423.22 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ GEOGRAFIA 1 FASE Campus Sorocaba	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do Cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Meio Ambiente, ou Ensino médio completo + Curso Técnico em Geodésia e Cartografia; ou Ensino médio completo + Técnico em Geoprocessamento; ou Ensino médio completo + Técnico em Guia de Turismo.
00423.23 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA 2 FASES Campus Sorocaba	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo
00423.24 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 FASE Campus Sorocaba	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Ensino médio completo + Curso Técnico em Informática.
00423.25 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 1 FASE Campus Lagoa do Sino	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + 12 meses de experiência na área do cargo
00423.26 TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1 FASE Campus Lagoa do Sino	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem E Registro vigente no Conselho Competente
00423.27 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AMBIENTAL 1 FASE Campus Lagoa do Sino	1			1	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo OU Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo

*AC = Vagas de ampla concorrência
 **PN = Vagas reservadas para pessoas negras, com base na Lei nº 12.990/2014.
 ***PCD = Vagas reservadas para pessoas com deficiência, com base no Decreto nº 9.508/2018.
 Quadro III

QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS			
Nº vagas para Ampla Concorrência*	Nº de vagas reservadas para pessoas negras**	Nº de vagas reservadas para PCD***	Total geral de vagas
34	9	2	45

2.2. O sorteio para distribuição das vagas reservadas foi realizado publicamente no dia 07/07/2023 às 10:00, conforme Edital nº 003/2023, de 04/07/2023, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, p. 82, em 05/07/2023.

2.3. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19 da Lei nº 8.112/90, com exceção dos cargos de Médico e Médico Veterinário, cujo regime de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais.

2.4. O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á em dois períodos (matutino e vespertino ou vespertino e noturno), em dias da semana que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades do serviço.

2.5. Para os cargos de Médico e Médico Veterinário, a jornada dar-se-á de 2ª a 6ª feira perfazendo 4 (quatro) horas diárias.

2.6. O horário de trabalho e a lotação do candidato(a), devidamente aprovado e nomeado, serão determinados de forma a atender o melhor interesse da administração, não cabendo ao(a) candidato(a) a indicação de preferência por unidade de lotação dentro da Instituição, nem de escolha do período de trabalho. O(a) candidato(a) que, quando da convocação, não aceitar a unidade de lotação ou o período de trabalho, determinados pela UFSCar, terá sua nomeação tornada sem efeito.

3.DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS:

3.1. A remuneração inicial para os cargos será:

3.1.1 Classificação "E": R\$ 4.556,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

3.1.2. Classificação "D": R\$ 2.667,19 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

3.2. Ao candidato empossado será concedido Auxílio-Alimentação e poderão ser concedidos os seguintes benefícios: Auxílio-Transporte, Ressarcimento de Plano de Saúde, Auxílio Pré-Escolar e as vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005) e alterações de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

3.3 Poderá ser concedido Incentivo à Qualificação ao candidato nomeado que possuir educação formal superior à exigida para o ingresso no cargo, em percentuais previstos na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, conforme Quadros IV e V a saber:

Quadro IV - Incentivo à Qualificação - Classificação "E"

	Relação Direta			Relação Indireta		
	%(*)	Incentivo (R\$)	Salário + Incentivo (R\$)	%(*)	Incentivo (R\$)	Salário + Incentivo (R\$)
Especialização	30	1.367,07	5.923,99	20	911,38	5.468,30
Mestrado	52	2.369,59	6.926,51	35	1.594,92	6.151,84
Doutorado	75	3.417,69	7.974,61	50	2.278,46	6.835,38

Obs.: (*) Percentuais não cumulativos

Quadro V - Incentivo à Qualificação - Classificação "D"

	Relação Direta			Relação Indireta		
	%(*)	Incentivo (R\$)	Salário + Incentivo (R\$)	%(*)	Incentivo (R\$)	Salário + Incentivo (R\$)
Graduação	25	666,79	3.333,98	15	400,07	3.067,26
Especialização	30	800,15	3.467,34	20	533,43	3.200,62
Mestrado	52	1.386,93	4.054,12	35	933,51	3.600,70
Doutorado	75	2.000,39	4.667,58	50	1.333,59	4.000,78

Obs.: (*) Percentuais não cumulativos